

Os médicos e hospitais podem ser obrigados a notificar os casos de acidentes com crianças e adolescentes. É o que determina um projeto ([PLC 13/2017](#)) aprovado nesta quarta-feira (28) pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS). Os acidentes de trânsito e domésticos, como queimaduras, quedas e afogamentos, são a principal causa de morte nesta faixa etária. Segundo o relator da matéria, senador Eduardo Amorim (PSDB-SE), a atualização dos dados vai ajudar a planejar ações preventivas e evitar hospitalizações e mortes de crianças e jovens.

Fonte: Senado Notícias, em 28.06.2017.